



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0605/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1367/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 94.119,49 NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL

12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 70% - FUNDEB

2067 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

371 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

94.119,49

TOTAL.....

94.119,49

TOTAL GERAL.....

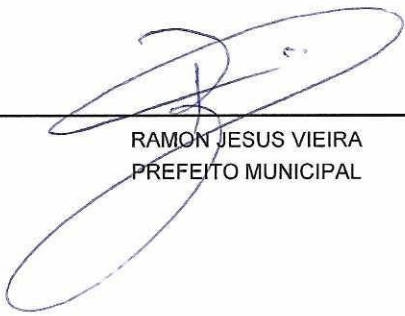
94.119,49

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 de MARÇO de 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL